1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 095/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.415/0005-78, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-903, Cuiabá-MT, por meio do **FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ**, instituído pela Lei n. 7.365/00, regulamentada pelo Decreto n. 2.193/00, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.250.009/0001-01, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Fazenda **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 535.564 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 452.954.331-53, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONTACTE TELEATENDIMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.071.975/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Senhora **FRANCISCA MARIA CALGAGNOTTO**, brasileira, portadora do RG n. 1.045.911-1 SJ-MT e inscrita no CPF sob o n. 535.207.771-34, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com respaldo no Contrato inicial e nas disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** do Contrato 095/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Prorroga-se o período de vigência do Contrato Original por mais 03 (três) meses, com início em **14/10/11 e término em 14/01/12**;

2.2. As despesas decorrentes da execução deste Aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 16.601

Projeto/Atividade: 4014

Classificação Orçamentária: 3390.3970

Fonte: 240

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações bem como no Contrato n. 095/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. E por estarem justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATANTE

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO
NÚCLEO E FAZENDÁRIO

FRANCISCA MARIA CALGAGNOTTO
CONTACTE TELEATENDIMENTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: